



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 539/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria de Saúde, disponibilize Implantes contraceptivos nas unidades de posto de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a pedido de muitos munícipes, solicito a disponibilização do Implante contraceptivo, pois o implante contraceptivo é uma pequena cápsula de 4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro, contendo o hormônio etonogestrel. Este dispositivo é semelhante a um palito de fósforo em seu tamanho, e tem como função impedir a liberação do óvulo no ovário, além de alterar a secreção de muco no colo do útero, dificultando a entrada de espermatozoides. Além disso, outras vantagens do implante contraceptivo, são:

- Prevenção da gravidez ectópica (gestação do óvulo fora do útero);
- Alta eficiência na prevenção da gravidez, iniciando poucos dias após o implante;
- Redução da tensão pré-menstrual;
- Redução da menstruação, ideal para mulheres com fluxos intensos;
- Alternativa para o uso do estrógeno, visto que muitas mulheres não podem realizar o uso de anticoncepcionais à base desse hormônio;
- Não afeta o sistema gástrico e hepático.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT